

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 137

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A N° 343/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão ASSESSOR COMUNITÁRIO (CC6), na data de 30 de novembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 344/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. MARCOS HENRIQUE NOR QUADRADO no cargo em comissão ASSESSOR COMUNITÁRIO (CC6), na data de 01 de dezembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 345/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. ALEXANDRE SCHMALS do cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 01 de dezembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 02 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 346/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. PHELPE FONSECA DA SILVA no cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 02 de dezembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 02 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 347/2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. DJONATAN MARTINS ARISMENDE do

cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Ver. Rodrigo Pox, na data de 02 de dezembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 02 de dezembro de 2022.

Resolução de Mesa

RESOLUÇÃO DE MESA 18 de 30 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS FASES FINAIS COPA DO MUNDO DE 2022.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviço público, bem como das atividades legislativas e parlamentares,

CONSIDERANDO que a adequação dos horários é medida de organização interna, na esteira de eventos análogos anteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, durante as fases finais (oitavas, quartas e semifinais), haverá alteração do horário de funcionamento dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - Para jogos com início às 16h o expediente será das 8h às 13h.

I - Caso alguma partida neste horário ocorra em uma terça ou quinta-feira, a Sessão Ordinária ficará automaticamente transferida para às 10h do mesmo dia.

§ 2º - Para jogos com início às 12h, não haverá expediente.

Art. 2º. Fica pré-autorizada a eventual utilização de Banco de Horas acumulado pelo servidor

nos dias indicados no artigo anterior em que haja expediente.

§ 1º. No caso de utilização de Banco de Horas por servidor, a Chefia Imediata deverá apresentar a informação à Direção, sendo necessária a presença de, pelo menos, um servidor em cada Setor.

§ 2º. Excepcionalmente, poderá o servidor utilizar Banco de Horas nos dias indicados no art. 1º, mediante ajuste de compensação a ser realizada até o final do mês de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, podendo ser complementada por Ato da Presidência, caso necessário.

Registre-se e publique-se.

Igor Bernardes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Viamão